



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 35.114 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1712/2025;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 – Artigo 136;
- Considerando o despacho do Departamento de Promoção e Assistência Social, autorização do Sr. Prefeito e tudo o mais que nos autos consta;

**RESOLVE:**

Art.1º. - Concede licença por motivo de doença em pessoa da família de 25 (vinte e cinco) dias, com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 137 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, a **Sra. Alcilea Franca de Medeiros dos Santos, Porteiro (readaptada)** desta Prefeitura.

Art.2º. - A referida licença tem início em 05/02/2025 e término em 01/03/2025.

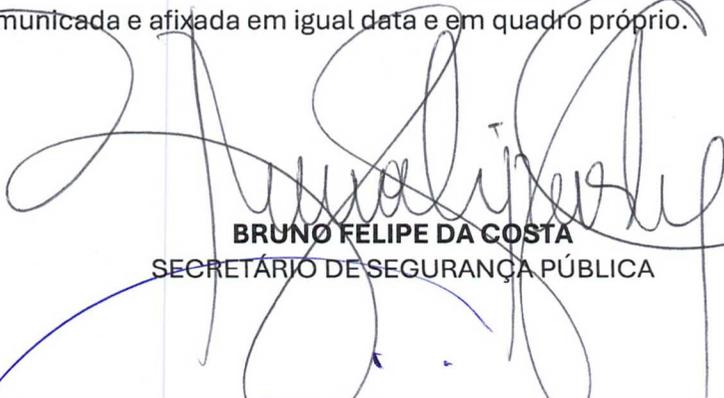
Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

  
**BRUNO FELIPE DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

  
**CAMILA BONATTI GOMES**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS